

A IN 05/2017 E OS NOVOS PARADIGMAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**De acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 5,
de 05 de maio de 2017, e decisões do Tribunal de Contas da União**

APRESENTAÇÃO

Os contratos administrativos são os instrumentos mais utilizados pelas organizações públicas, para desenvolver as ações de Governo e manter a prestação dos serviços voltados à coletividade. O mais das vezes, depende para tanto, da execução indireta de atividades de apoio, mediante terceirização ou contratos de prestação de serviços. O acompanhamento preciso desses contratos, por seu gestor, é fundamental para garantir a qualidade dos serviços contratados e a economia dos recursos financeiros empregados.

Os fiscais e gestores de contratos devem, portanto, desenvolver competências e dotar-se de instrumentos gerenciais, além de conhecimentos técnicos, para bem desempenhar suas funções.

Este o objetivo do presente treinamento, estruturado com base nas disposições da recente IN 5, do MPOG.

RESULTADOS PARA OS PARTICIPANTES

- Capacitação para elaborar e padronizar a elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência;
- Aquisição do conhecimento do perfil desejável e as atribuições do gestor de contrato;
- Capacitação para planejar e monitorar as despesas referentes ao contrato sob sua responsabilidade ou os que eventualmente venham a controlar;
- Capacitação para o exercício do controle permanente dos contratos e levantamento de informações gerenciais;
- Conhecimentos da importância do gerenciamento eficaz de contratos de terceirização, das etapas do processo de contratação;
- Conhecer e aplicar as dimensões éticas, comportamentais e gerenciais na sua área de atuação.

A QUEM SE DESTINA

Os destinatários diretos do trabalho a ser desenvolvido são:

- Servidores responsáveis pela montagem do TR, gestão e fiscalização de contratos e/ou convênios.
- Ordenadores de despesa, assessores jurídicos e auditores.
- Engenheiros, arquitetos, analistas de sistemas e outros profissionais que atuam como fiscais de contratos;
- Demais servidores públicos que se atuam indiretamente no gerenciamento dos contratos ou no processo de contratação, tais como: pregoeiros, membros das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

■ CONCEITOS E DEFINIÇÕES DA IN 05/2017

O Novo Modelo de Planejamento

- Etapas da contratação: planejamento; seleção do fornecedor e gestão do contrato;
- Principais definições do ANEXO I da IN 05/2017;
- Atividades que compõe o planejamento da contratação:
 - Estudos preliminares;
 - Gerenciamento de riscos;
 - Termo de Referência/Projeto Básico
- Estudos preliminares e gerenciamento de riscos:
 - Procedimentos iniciais;
 - Componentes da justificativa da contratação
 - Indicação do agente ou equipe que se responsabilizará pelas etapas da contratação;

- Requisitos mínimos do documento que consolida os Estudos Preliminares
- Gerenciamento de riscos: o que é e qual importância estratégica

Paradigmas da Terceirização

- Características da terceirização:
 - a definição do objeto terceirizável
 - elementos que caracterizam o vínculo empregatício a serem evitados;
- Principais Vedações aos contratos de terceirização:
 - Relações de subordinação, benefícios que não podem ser pagos pela Administração, indicação dos colaboradores terceirizados
 - Limites à vinculação a acordos coletivos de trabalho
- A delicada questão da definição dos salários dos empregados terceirizados: piso mínimo X fixação por critério da Administração.
- Serviços passíveis de contratação:
 - A utilização do CBO na definição das funções a serem contratadas;
 - Atividades que não comportam terceirização (IN 05/2017, art. 9º);
 - Serviços que podem ser executados por Sociedades cooperativas
 - Conceito de serviço “comum”;
 - Conceito de serviço contínuo;
 - Conceito de serviço em regime de dedicação exclusiva
 - Conceito de serviço “por escopo”

Requisitos do Termo de Referência/Projeto Básico

- Estrutura básica e requisitos mínimos:
 - Requisitos necessários;
 - Vedações quanto às especificações;
 - Requisitos mínimos na descrição do objeto: natureza, quantitativos e prazos do contrato;
 - Elementos do documento de “Estudos Preliminares” que integram o TR/PB;
 - Definição do modelo de execução do objeto;
 - A questão da definição de indicadores de desempenho: o que muda em relação aos Acordos de Níveis de Serviços;
 - Sanções de acordo com o modelo de execução.

Requisitos do Ato Convocatório

- Estrutura básica e requisitos mínimos:
 - Utilização preferencial de modelos-padrão;
 - Do parecer jurídico referencial.

Inovações quanto ao gerenciamento dos contratos:

A atividade de Gestão e Fiscalização

- Conceitos e distinções;
- Atores da Gestão e da Fiscalização segundo as novas normas:
 - A atividade de fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário
- Formalização da indicação do Gestor e do Fiscal do contrato;
- Atribuições dos Gestores, Fiscais e Fiscais substitutos;
- Procedimento para o caso de indicação de servidor não qualificado para a função;
- Formalização e aceitação do Preposto da contratada:
 - Situações que exigem o Preposto dedicado;
 - Reunião inicial e periódicas.
- Fiscalização diária, procedimental e por amostragem;
- Instrumentos de fiscalização: o IMR;
- Competências afetas à fiscalização administrativa.

A Gestão dos Contratos

- Procedimentos de recebimento provisório e definitivo, segundo as normas da IN05/2017;
- Da vigência e prorrogação dos contratos:
 - Prazo de vigência inicial: possibilidade de flexibilização;
 - A possibilidade de vigência por prazo indeterminado;
 - A vigência nos contratos “por escopo”;

- Prazo de prorrogação dos contratos continuados: confronto com o art. 57, II da L. 8.666/1993;
- Vedações à prorrogação
- Da alteração dos contratos:
 - Requisitos processuais para a promoção das alterações qualitativas e quantitativas;
- Da Repactuação, reajuste de preços e pagamento das faturas:
 - Distinção entre repactuação e reajuste em sentido estrito e em quais hipóteses se aplica um e outro;
 - Retenção da garantia e créditos da contratada.
- Do encerramento do contrato:
 - Procedimentos de transição contratual para o fim de continuidade dos serviços;
 - Elaboração do relatório final de execução.

CARGA HORÁRIA

O curso terá a duração de 16 (dezesesseis) horas, em dois dias.

No caso de curso *in company* e a critério do solicitante, poderá ser destinada uma carga horária específica, a título de *Mini-consultoria*, para estudo dos contratos e casos concretos de interesse do contratante.

PROFESSOR - LUIZ CLAUDIO CHAVES

Graduado em Administração e Direito, o prof. Luiz Claudio Chaves, possui sólida experiência profissional, tanto no exercício de funções públicas como na esfera privada, tais como Pregoeiro presencial e eletrônico, Presidente de Comissões de Licitação e Fiscal de Contratos de Terceirização. É Consultor do Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM e da Fundação Ulysses Guimarães para as áreas de licitação, contratos e convênios administrativos. Na atividade docente, conta com a experiência de mais de 15 anos de atuação como instrutor / palestrante em todo o território nacional, e tem anotado mais de 4.000 horas de treinamento e cerca de 1.200 pregoeiros formados em seus cursos. É professor das melhores instituições de ensino e escolas de governo do País, dentre as quais destacam-se: *Fundação Getúlio Vargas – FGV-PROJETOS, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Judiciária – ESAJ/TJRJ, Escola Nacional de Serviços Urbanos – ENSUR, Fundação Escola de Serviço Público – FESP/RJ*". Em sua área de especialização ministrou treinamentos para o INPI - INB - Secretaria Estadual de Administração e Reforma do Estado/SARERJ - CEDAE - IMPA - Escola Superior do Ministério Público da União - Tribunal Regional Eleitoral/RJ - SENAC / Departamento Nacional - Ministério do Desenvolvimento Social - Fundação Banco do Brasil - Ministério do Desenvolvimento Social - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Cia DOCAS do Rio de Janeiro - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ANS - ANP - CPRM. Autor das seguintes obras: *Licitações e Contratos da Administração Pública-Legislação Básica Reunida*, 2ª. ed., FUMTEX e Declaro aberta a sessão! Manual Prático para Pregoeiros, Presidentes e Membros de Comissões de Licitação, IBAM (em edição).

Professor do **IDEMP** – Instituto de Desenvolvimento Empresarial